



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00507

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

279/2006

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634._____ - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de

Assentamentos Precários – No Município de Jaborandi /SP

GND: 4 – Modalidade de aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor R\$ 170.000,00

Cancelar

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade Orçamentária: 56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

16.451.1128.0634.0259 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Nacional (Crédito Extraordinário)

GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R\$ 170.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a melhoria das condições de habitabilidade nos assentamentos precários no Município de Jaborandi /SP. Trata-se de medida que visa atender demanda da população para construção de 10 casas. A população é numerosa, sendo que reside até 10 pessoas em cada casa, que vive em condições desumanas, particularmente, na periferia e em áreas de risco da cidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Ildeu Araujo

SP

PP

DATA

14/02/2006

ASSINATURA

MEDIDAS PROVISÓRIAS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

